

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 002/2024/SUEF II/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II - SUEF II, torna pública, as Ordem de Reinício de Serviço, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE SERVIÇOS

INSTRUMENTO EMPRESA  
CONTRATUAL CONTRATADA

SUEF	DAR REINICIO AOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS	
II/O.R.S./Nº	MT-170/426, TRECHO 1: ENTR. MT-358 (A) - RIO JUBÁ (UHEJUBÁ) (DIV. BARRRA DO	
002/2024	BUGRES/ TANGARÁ DA SERRA), SUBTRECHO 1: ENTR. MT-170 (B) - ENTR. MT-170	
	(A), COM EXTENSÃO DE 17,24KM; TRECHO 2: ENTR. MT-358 (A) - DISTRITO DE SÃO	102/2022
15/02/2024	JORGE - KM 184,30 SUBTRECHO 2: ENTR. MT-170 (B) (KM 24,88) - MINERAÇÃO	
	TANGARÁ, COM EXTENSÃO DE 21,36KM, COM EXTENSÃO TOTAL DE 38,60KM. DE	
	ACORDO COM O CONSTANTE NO PROCESSO SINFRA-PRO-2022/06176	
		GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2024.

Eng.ª Camila Fernanda de Souza Holodniak

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras II

SUEF II/SINFRA/MT

(documento original assinado)

De acordo,

Eng.ª Nivia Calzolari

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 00ead88c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)